

Cível

**COMARCA DE CURITIBA - PR
CARTORIO DA NONA VARA CIVEL
JUIZA DE DIREITO DRA. VANESSA JAMUS MARCHI**

RELAÇÃO Nº 86/2017

Índice de Publicação

ADVOGADO ORDEM PROCESSO
ADRIANO MUNIZ REBELLO 00012 001041/2009
ADYR RAITANI JUNIOR 00004 000752/2004
ALEXANDRE DE ALMEIDA 00010 000391/2009
ALEXANDRE NELSON FERRAZ 00014 002001/2009
AMANDO BARBOSA LEMES 00009 001221/2008
ANA PAULA MARTIN ALVES DA SILVA 00008 000721/2008
ANDREA HERTEL MALUCELLI 00016 060277/2011
ANNE CAROLINE WENDLER 00008 000721/2008
ANTONIO CARLOS GONCALVES 00002 001453/1997
ANTONIO EMERSON MARTINS 00002 001453/1997
ANTONIO LUIZ AMARAL 00018 028647/2012
ARNALDO FAIVRO BUSATO FILHO 00006 001383/2004
AUREO VINHOTI 00013 001269/2009
BENO FRAGA BRANDAO 00007 000389/2006
CARLOS EDUARDO SCARDUA 00015 001747/2010
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA 00006 001383/2004
CESAR AUGUSTO TERRA 00009 001221/2008
CIRO BRUNING 00013 001269/2009
CLAUDIO DALLDONE JUNIOR 00006 001383/2004
DANIEL FERNANDO PASTRE 00009 001221/2008
DARCIO JOSÉ DA MOTA 00006 001383/2004
DAVI CHEDLOVSKI PINHEIRO 00014 002001/2009
DAYÉ SOAVINSKI 00018 028647/2012
EDUARDO ANTONIO KALACHE 00006 001383/2004
EDUARDO BRUNING 00013 001269/2009
ELAINE GARCIA MONTEIRO PEREIRA 00002 001453/1997
ERALDO LACERDA JUNIOR 00010 000391/2009
EROS BELIN DE MOURA CORDEIRO 00013 001269/2009
FILIPE ALVES DA MOTA 00013 001269/2009
FRANCIELLE LIMA CHAGAS 00012 001041/2009
GILBERTO RODRIGUES BAENA 00009 001221/2008
GUSTAVO DAL BOSCO 00015 001747/2010
HEITOR ALCÂNTARA DA SILVA 00010 000391/2009
INALDO BEZERRA SILVA JUNIOR 00006 001383/2004
IZABELA RUCKER CURI BERTONCELLO 00008 000721/2008
JEFFERSON LUIZ LUCASKI 00002 001453/1997
JOANES EVERALDO DE SOUSA 00018 028647/2012
JOANITA FARYNIAK 00009 001221/2008
JOSE FRANCISCO MACHADO DE OLIVEIRA 00017 016723/2012
JOSEMAR VIDAL DE OLIVEIRA 00002 001453/1997
JOSÉ DIAS DE SOUZA JÚNIOR 00016 060277/2011
JOSÉ DORIVAL PEREZ 00005 001027/2004
JULIO BARBOSA LEMES FILHO 00009 001221/2008
KATIA PACHECO 00007 000389/2006
LAURI JOAO ZAMBONI 00003 001310/1998
LEANDRO LUIZ KALINOWSKI 00002 001453/1997
LUCIANA PEREZ GUIMARAES DA COSTA 00005 001027/2004
LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO 00012 001041/2009
LUDOVICO ALBINO SAVARIS 00001 017483/1983
LUIS OSCAR SIX BOTTON 00003 001310/1998
LUIZ ANTONIO PINTO SANTIAGO 00002 001453/1997
LUIZ FERNANDO BRUSAMOLIN 00011 001015/2009
LUIZ GONZAGA MOREIRA CORREIA 00003 001310/1998
LUIZ GUSTAVO BARBOSA MARTINS 00006 001383/2004
MARCELO ANTONIO OHRENN MARTINS 00004 000752/2004
MARCIA CHRISTINA MACHADO DE OLIVEIRA POL 00017 016723/2012
MARCO ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA 00005 001027/2004
MARCOS RICARDO GUERRA 00013 001269/2009
MARCOS VENDRAMINI 00004 000752/2004
MARIA CAROLINA LEÃO DIOGENES MELO 00006 001383/2004
MARIA FELICIA CHEDLOVSKI 00014 002001/2009
MARIA LETÍCIA BRUSCH 00008 000721/2008
MARIA LUCIA RIBEIRO MORANDO 00004 000752/2004
MARIA LUCILIA GOMES 00012 001041/2009
MILTON LUIZ CLEVE KUSTER 00006 001383/2004
MURILO CLEVE MACHADO 00006 001383/2004

PATRÍCIA FREYER 00015 001747/2010
PAULO SERGIO UCHOA FAFUNDES FERRAZ DECAM 00006 001383/2004
PRISCILA MORENO DOS SANTOS 00016 060277/2011
PÉRICLES LANDGRAF ARAÚJO DE OLIVEIRA 00012 001041/2009
RAFAEL FURTADO MADI 00006 001383/2004
RENE ARIEL DOTTI 00007 000389/2006
ROBSON ZANETTI 00006 001383/2004
RODRIGO AUGUSTO BRUNING 00004 000752/2004
ROGERIA DOTTI DORIA 00007 000389/2006
SILVIO MARTINS VIANNA 00006 001383/2004
VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS 00008 000721/2008
ÂNGELA MARIA MARCELO 00004 000752/2004

1. AÇÃO DE EXECUÇÃO JUDICIAL-0000093-38.1983.8.16.0001-ORGANIZ. JURID.E CONTAB. S.C. LTDA x EDITEL EDITORA TEXTO LTDA-Por derradeiro, promova a parte Exequente ao pagamento das custas remanescentes no valor de R\$ 180,10, conforme cálculo de fl. 138, no prazo legal. -Adv. LUDOVICO ALBINO SAVARIS-.
2. AÇÃO DE COBRANCA-ps-0001655-91.1997.8.16.0001-CONDOMINIO RESIDENCIAL GRACIOSA x ALMERINDO JOSE PEREIRA-Por derradeiro, promova a parte Requerente ao pagamento das custas remanescentes no valor de R\$ 207,50, conforme cálculo de fl. 533, no prazo legal. -Advs. LUIZ ANTONIO PINTO SANTIAGO, JOSEMAR VIDAL DE OLIVEIRA, ANTONIO EMERSON MARTINS, ANTONIO CARLOS GONCALVES, LEANDRO LUIZ KALINOWSKI, ELAINE GARCIA MONTEIRO PEREIRA e JEFFERSON LUIZ LUCASKI-.
3. AÇÃO DE EXECUÇÃO JUDICIAL-0001310-91.1998.8.16.0001-BANCO BANDEIRANTES S/A x ACOS GLOBAL COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA e outros- Autos deserquivados a disposição em Cartório, pelo prazo legal. -Advs. LUIZ GONZAGA MOREIRA CORREIA, LAURI JOAO ZAMBONI e LUIS OSCAR SIX BOTTON-.
4. AÇÃO DE REVISÃO DE CONTRATUAL-0000087-93.2004.8.16.0001-ALZIMAR BUENO e outros x INVESTITERRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA-Promova a parte Requerida ao pagamento das custas remanescentes no valor de R\$ 1.262,95, conforme cálculo de fl. 1144 e acordo fl. 1184, no prazo legal e após conclusos. -Advs. MARCOS VENDRAMINI, MARIA LUCIA RIBEIRO MORANDO, ÂNGELA MARIA MARCELO, ADYR RAITANI JUNIOR, MARCELO ANTONIO OHRENN MARTINS e RODRIGO AUGUSTO BRUNING-.
5. AÇÃO DE EXECUÇÃO JUDICIAL-0000113-91.2004.8.16.0001-FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PCG - BRASIL MULTICARTEIRA x DUPLO AR S/A e outros- Manifeste-se a parte Exequente sobre o contido na certidão da Serventia de fl. 212, no prazo legal. -Advs. JOSÉ DORIVAL PEREZ, LUCIANA PEREZ GUIMARAES DA COSTA e MARCO ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA-.
6. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO-0003683-85.2004.8.16.0001-ESMAELO FAYAD PORTES e outro x MUZIK LOFT e outro-Da chegada destes autos a este juízo fiquem cientes as partes, promovendo o interessado o impulsionamento do feito, requerendo o que entender de direito, no prazo legal. -Advs. ROBSON ZANETTI, CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, SILVIO MARTINS VIANNA, MURILO CLEVE MACHADO, ARNALDO FAIVRO BUSATO FILHO, CLAUDIO DALLDONE JUNIOR, EDUARDO ANTONIO KALACHE, MILTON LUIZ CLEVE KUSTER, PAULO SERGIO UCHOA FAFUNDES FERRAZ DECAMARGO, RAFAEL FURTADO MADI, DARCIO JOSÉ DA MOTA, INALDO BEZERRA SILVA JUNIOR, LUIZ GUSTAVO BARBOSA MARTINS e MARIA CAROLINA LEÃO DIOGENES MELO-.
7. EXECUÇÃO-0007852-47.2006.8.16.0001-KATIA PACHECO ADVOGADOS ASSOCIADOS x HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MÚLTIPLO- Fique ciente a parte Requerida, acerca do desarquivamento dos autos, a disposição em cartório, pelo prazo legal. -Advs. KATIA PACHECO, RENE ARIEL DOTTI, ROGERIA DOTTI DORIA e BENO FRAGA BRANDAO-.
8. AÇÃO DE COBRANCA-po-0023145-86.2008.8.16.0001-IZIDORO FERREIRA DA SILVA e outros x HSBC BANK BRASIL S.A- 1. Afim de agilizar o julgamento das impugnações apresentadas e a continuidade da execução, determino a intimação da parte exequente para manifestação, no prazo de 10 (dez) dias, acerca das novas contas judiciais juntadas aos autos pela Contadoria, às fls. 511 e seguintes, considerando a manifestação de concordância expressa pela executada às fls. 526, bem como considerando o pedido de homologação das contas formulado pela mesma parte executada. 2. Após manifestação, voltem para a análise, ficando cientes de que o decurso do prazo sem manifestação importará na homologação do cálculo. -Advs. ANA PAULA MARTIN ALVES DA SILVA, VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS, ANNE CAROLINE WENDLER, IZABELA RUCKER CURI BERTONCELLO e MARIA LETÍCIA BRUSCH-.
9. EMBARGOS DE TERCEIRO-1221/2008-ROGÉRIO KONRATH x BANCO ITAÚ S/A- 1. Defiro o requerimento retro, a fim de suspender o feito pelo prazo de 06 (seis) meses ou até ulterior manifestação nos autos. -Advs. DANIEL FERNANDO PASTRE, JULIO BARBOSA LEMES FILHO, AMANDO BARBOSA LEMES, JOANITA FARYNIAK, GILBERTO RODRIGUES BAENA e CESAR AUGUSTO TERRA-.
10. AÇÃO DE COBRANCA-po-0010678-41.2009.8.16.0001-ELIZABETH KEIKO NARIMATSU FOGANHOLI e outros x BANCO ITAÚ S A - Promova a parte Requiada ao pagamento das custas remanescentes no valor de R\$ 43,34, conforme cálculo de fl. 212, no prazo legal. -Advs. ERALDO LACERDA JUNIOR, ALEXANDRE DE ALMEIDA e HEITOR ALCÂNTARA DA SILVA-.

11. AÇÃO DE EXECUÇÃO JUDICIAL-0030784-24.2009.8.16.0001-BANCO DO BRASIL S.A x JORDANI COMÉRCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA- 1. Defiro o pedido de fls. 162. Dê-se vista dos autos pelo prazo de 15 (quinze) dias. -Adv. LUIZ FERNANDO BRUSAMOLIN-.
12. ORDINARIA-0030761-78.2009.8.16.0001-DARI NEVES DE MOURA e outros x BANCO CNH CAPITAL S/A-Promova a parte Exequente ao pagamento das custas remanescentes no valor de R\$ 69,60, conforme cálculo de fl. 678, no prazo legal. -Advs. PÉRICLES LANDGRAF ARAÚJO DE OLIVEIRA, ADRIANO MUNIZ REBELLO, LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO, FRANCIELLE LIMA CHAGAS e MARIA LUCILIA GOMES-.
13. INSUBSISTENCIA DE OBRIGACAO-0023750-95.2009.8.16.0001-VENAVAN LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA x LUIZA TEREZINHA GUAREZI NASSER e outro-Da chegada destes autos a este juízo fiquem cientes as partes, promovendo o interessado o impulsionamento do feito, requerendo o que entender de direito, no prazo legal. -Advs. EROS BELIN DE MOURA CORDEIRO, FILIPE ALVES DA MOTA, AUREO VINHOTI, CIRO BRUNING, EDUARDO BRUNING e MARCOS RICARDO GUERRA-.
14. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO-0022215-34.2009.8.16.0001-LOECI BRAGA DE PAULA QUEIROZ x BANCO ABN AMRO REAL S.A.-Da chegada destes autos a este juízo fiquem cientes as partes, promovendo o interessado o impulsionamento do feito, requerendo o que entender de direito, no prazo legal. -Advs. DAVI CHEDLOVSKI PINHEIRO, MARIA FELICIA CHEDLOVSKI e ALEXANDRE NELSON FERRAZ-.
15. REVIS.CLAUS.CONTR.C/C DEP.-po-0046073-60.2010.8.16.0001-SUZANA MOURA REAL x SANTANDER LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL- 1. Cumpre informar que o exposto em fls. 214 se trata de matéria já versada na sentença, de modo que se encontra preclusa. 2. Determino, portanto, o arquivamento do feito. -Advs. CARLOS EDUARDO SCARDUA, GUSTAVO DAL BOSCO e PATRÍCIA FREYER-.
16. REVISIONAL DE CONTRATO-ps-0060277-75.2011.8.16.0001-JOÃO MARIA LOPES DE MEDEIROS x BANCO ITAUCARD S/A-Tendo em vista a certidão da Serventia de fl. 268, por derradeiro, promova a parte interessada ao pagamento das custas remanescentes no valor de R\$ 35,46, conforme cálculo de fl. 248, no prazo legal. -Advs. JOSÉ DIAS DE SOUZA JÚNIOR, ANDREA HERTEL MALUCELLI e PRISCILA MORENO DOS SANTOS-.
17. INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS-0016723-56.2012.8.16.0001-CARLA MARIA PRADO x LN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-"Repúblicação para Parte Autora" - Da chegada destes autos a este juízo fiquem cientes as partes, promovendo o interessado o impulsionamento do feito, requerendo o que entender de direito, no prazo legal. -Advs. JOSE FRANCISCO MACHADO DE OLIVEIRA e MARCIA CHRISTINA MACHADO DE OLIVEIRA POLTRONIERI-.
18. DESPEJO C/C COBRANÇA-0028647-64.2012.8.16.0001-PARANÁ PINHO COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA x ACESSO SAÚDE CENTRO MÉDICO E ODONTOLÓGICO LTDA e outros - 1. Interposto recurso de apelação, intime-se a parte recorrida para apresentar contrarrazões no prazo legal de 15(quinze) dias, conforme o art. 1.0140, §1º, do NCPC. (...) -Advs. DAYÊ SOAVINSKI, ANTONIO LUIZ AMARAL e JOANES EVERALDO DE SOUSA-.

Curitiba, 11 de outubro de 2016
Bel. CARLOS ROMANEL
Escrivão